

## SELEÇÃO DE MONITOR INCLUSIVO VOLUNTÁRIO – NAI/DIE EDITAL 07/2023

O Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI, vinculado à Diretoria de Ensino da UFV Campus Florestal, informa que estão abertas as inscrições para seleção de **Monitor Inclusivo Voluntário** para atuar no suporte e acompanhamento a um estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) do Curso de Administração nas disciplinas, ADF 103 - Metodologia de Pesquisa em Administração, ADF 352 - Administração da Produção e de Operações II, ADF 363 - Contabilidade Gerencial, durante o semestre 2023-1.

1. Poderão se inscrever estudantes de graduação, que tenham sido aprovados em disciplinas da monitoria, suas equivalentes ou disciplinas de caráter mais abrangente, a critério da coordenação do curso ou dos responsáveis pelo processo seletivo.
2. A inscrição será feita até as **23h do dia 19/03/2023** por meio do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível em: <https://forms.gle/UR637ECqYFWXLmzN8>
3. O Processo Seletivo será coordenado pelo NAI e realizado por meio de análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico e de uma entrevista.
4. A princípio, serão convocados para a entrevista somente os 5 primeiros colocados na etapa de análise do Histórico Escolar. Posteriormente, caso haja necessidade, outros candidatos poderão ser convocados para entrevistas futuras.
5. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.  
§ 1º. Caso o número de classificados seja maior que o número de bolsas disponíveis, os classificados excedentes poderão fazer parte da lista de espera ou ser admitidos como Monitores Voluntários.  
§ 2º. O candidato admitido não poderá acumular bolsas remuneradas, exceto as bolsas de pós-graduação e as bolsas de vulnerabilidade econômica.  
§ 3º. No ato da admissão, o monitor deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.
6. No ato da admissão deverá ser assinado termo de compromisso de monitoria, definindo as horas de atuação do(a) monitor(a), que poderá acontecer de forma virtual. Ao final do semestre o/a monitor/a receberá um certificado de participação na monitoria inclusiva.
7. Desde que haja indicação da coordenação do curso e do NAI, o monitor inclusivo selecionado poderá acompanhar o mesmo estudante com necessidades educacionais específicas em outras disciplinas afins no próximo semestre letivo.  
§ 1º. De acordo com a necessidade do NAI, monitores inclusivos selecionados neste processo seletivo poderão ser reaproveitados para outras disciplinas e semestres, assim como para acompanhar outros estudantes com NEE.

Florestal, 14 de março de 2023.

Vânia Maria Duarte Gonçalves  
Matrícula UFV 11082-5  
Técnica em Assuntos Educacionais  
Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI